

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 60/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 78/2023/FHCGV, Processo nº 2023/185560, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/09/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de antissépticos e degermação para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 03/10/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, COM AÇÃO BACTERICIDA NECESSÁRIA PARA DESINFECÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CUJO MECANISMO ENVOLVE A PRECIPITAÇÃO AS PROTEÍNAS BACTERIANAS E A DISSOLUÇÃO DOS LÍPIDOS DA MEMBRANA, OCASIONANDO A SUA ELIMINAÇÃO.	12.900	Fr 1000 ml	R\$ 7,05	R\$ 90.945,00
R\$ 90.945,00					

Empresa POLYMEDH LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, com sede na Av. PRESIDENE Vargas nº 4547 – Ianetama – castanhal – PA CEP 68.745-000
Telefone (91) 3721-3275 – 9816-22948
e-mail licitacao@polymedh.com.
• O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 90.945,00 (noventa mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 997801

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 61/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 78/2023/FHCGV, Processo nº 2023/185560, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 14/09/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de antissépticos e degermação para atender à necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 03/10/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, A 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1.000 ML.	800	Fr 1000 ml	R\$ 8,88	R\$ 7.104,00
R\$ 7.104,00					

• Empresa PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 944.100/0001-15, Inscrição Estadual nº 24/0437420, com sede na RUA MARICAS, Nº 119, BAIRRO: FÁTIMA – CANOA – RS, CEP 92420-037
• Telefone (51)3478-2085
e-mail licita@proc9.com.br
O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 7.104,00 (sete mil e cento e quatro reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 997835

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2021
PROCESSO: 2021/473769 ANEXO: 2023/830298
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes.
INIC. DE VIG.: 14/11/2023 TÉRM.VIG.: 08/10/2024
PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.
CONTRATADA: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 49.437.809/0001-74
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 998208

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2022
PROCESSO Nº 2021/878398
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 38/2022 decorre da solicitação feita pela Contratada, devidamente analisada pelo setor técnico, CONJUR, com fundamento no art. 57, §1,

inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SETRAN.
INIC. VIGÊNCIA: 16/10/2023 TERM. VIGÊNCIA: 15/04/2024
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.
CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 02.995.881/0001-53.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 998221

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2021
PROCESSO: 2021/414640 ANEXO: 2023/800722
JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 58/2021 decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, V da Lei Federal nº. 8.666/93, passando consequentemente os documentos referenciados a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.
INIC. DE VIG.: 15/11/2023 TÉRM.VIG.: 12/05/2024
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTEGRAL PA-256
CNPJ: 44.463.761/0001-55.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 998180

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 05/10/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício nº 216/2023 datado em 06 de Setembro de 2023 (seq. 141), em virtude de que as obras sofreram atraso em decorrência da falta de mão de obra qualificada na região e devido ao aumento da trafegabilidade de veículos e motos no local da obras. O objeto encontra-se atualmente com o percentual de 66,97% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 140), sendo necessária então a presente prorrogação a fim de que a prefeitura possa concluir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/10/2023 T. Vig.: 18/02/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 997928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 170/2022 Processo nº 2022/316494
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 05/10/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 170/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 217/2023 - Santana do Araguaia datado em 06 de Setembro de 2023 (seq.163), em virtude de que embora as obras já se encontrem em fase de finalização, as mesmas sofreram atraso devido à falta de mão de obra qualificada para a execução dos serviços e também devido ao aumento da trafegabilidade de veículos e motos no local das obras. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 69,74% de execução, de acordo com o Relatório Técnico Setran (seq. 162). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/10/2023 T. Vig.: 18/02/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 997922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 064/2021 Processo nº 2021/756004
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 10/10/2023
Nº. do Termo: ente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ofício nº 217/2023 datado em 29 de Setembro de 2023 (seq. 176), em virtude da lentidão na execução por parte da empresa, motivando alteração no cronograma de execução do objeto conveniado. A obra encontra-se com o percentual de 33,32% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 175). o presente aditivo faz-se necessário para execução e conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/10/2023 T. Vig.: 22/02/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - CNPJ nº 05.077.102/0001-29.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 997930